



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Sala da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 014/2023.

APROVADO

Em 17/05/23

Presidente

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2022, que autoriza o Poder Público Municipal doar a Igreja Adventista do Sétimo Dia, área de terras que menciona e adota outras providências.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Carlos Pereira Leite Júnior

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 020, de 04 de maio de 2023, que autoriza o Poder Público Municipal doar a Igreja Adventista do Sétimo Dia, área de terras que menciona e adota outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2023, quando fora lida em Plenário e encaminhada à esta Comissão para parecer técnico. Até o momento não fora apresentada nenhuma Emenda.

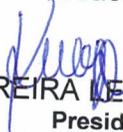
Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, esta Comissão de Finanças, Orçamento, reunida nesta data, procedeu análise de seus aspectos financeiros e contábeis, estando os mesmos de acordo com o Regimento Interno desta casa e Leis que referência fazem a matéria.

Constata-se, ainda, que a Igreja Adventista do Sétimo Dia, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que presta relevante serviço ao povo sousense, portanto necessita de uma área de terras onde possa construir o seu Templo, para que, além dos serviços assistenciais que presta, possa levar aos seus fiéis as doutrinas cristã que alimentam o corpo e alma do cidadão.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 020 de 04 de maio de 2023.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 16 de maio de 2023


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR (Koloral Júnior)
Presidente/Relator


MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS
Vice-Presidente


DENIS FORMIGA SARMENTO
Membro